4	Não	4	Tira reagente para glicemia capilar. Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil com memória de no mínimo 300 resultados de medições, leitura na faixa de 20 a 500mg-dl, aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500mg-dl, que atenda pacientes neonatos, pediátricos e adultos. O resultado deve ser rápido com resultado em até 10 segundos e volume de amostra de no máximo 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa, sendo que o glicosímetro não deverá ter contato com o sangue do paciente na hora da medição. Embalagem contendo até 50 tiras e deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser fornecido Software gerenciador de dados, em português, que permite o gerenciamento da dispensação de tiras e avaliação glicêmica do paciente em forma gráficos e tabelas, para análise dos profissionais de saúde. Apresentar junto a Proposta Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e registro na ANVISA, das tiras e dos aparelhos ofertados. Apresentar Instrução de uso e o prospecto do produto na proposta de preços. Nota: - A empresa vencedora do item terá que fornecer, em comodato, entre 15.000 a 25.000 aparelhos glicosímetro, que atenda aos requisitos da norma ISO 15197:2013 e prestar assistência técnica e treinamento em todos os setores dos municípios consorciados, que fazem uso deste produto, sempre que for solicitado.	Unid	Sim	Sim	Necessário apresentar amostra (com glicosímetro para teste)	4.574.000	1,5200	R$ 6.952.480,00
							TOTAL	8.994.000	R$ 10.031.490,00	

EXTRATO EDITAL PE 006.CISAMREC.2021 GLICEMIA

Publicação Nº 3188810

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 007/CISAMREC/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.006/2021 P.A.117/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC, torna público, a quem interessar possa, que realizará o Pregão Eletrônico supra, para registro de preços, nos termos da lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, conforme abaixo:

Objeto: Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de Insumos de Glicemia, para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC.

Data de Abertura da Sessão: dia 12 de agosto de 2021, às 09h00min.

O Edital completo, a minuta da Ata de Registro de Preços-ARP e demais documentos, estão disponibilizados nos seguintes acessos:
I. no Portal de Licitações PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no link em:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/
II. no site do CISAMREC, disponível no link em:
https://cisamrec.sc.gov.br/licitacao/
III. no Portal da Fecam em:
https://lai.fecam.org.br/cisamrec/cms/pagina/ver/codMapaItem/158385

Os esclarecimentos e dúvidas técnicas quanto aos produtos, objetos desta licitação, poderão ser solicitadas, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail cisamrec@cisamrec.sc.gov.br, sob pena de preclusão.

Criciúma (SC), 30 de julho de 2021.
ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

CITMAR

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 18 DE JUNHO DE 2021

Publicação Nº 3188837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às onze horas e dez minutos, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral Extraordinária a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 44 do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, nº 234, apto 702 – Ed. Ville de France, Bairro Centro - Balneário Camboriú - SC; Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC, representado pelo Senhor Fabiano José Alves, Vice-Prefeito do Município de Balneário Piçarras; Paulo Henrique Dalago M-ller -– Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Saira Amarela, nº 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, nº 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC, representado pelo Senhor Silvio Cardoso Júnior, Vice-Prefeito de Camboriú; Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69, apto 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC, representado pelo Senhor Marcelo Almir Sodré de Souza, Vice-Prefeito do Município de Itajaí; Nilza Nilda Simas - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 745.120.219-49, carteira de identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, nº 3355, apto 402, Bl Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC, representada pelo Senhor João Luis Emmel, Vice-Prefeito do Município de Itapema; Libardoni Lauro Claudino Fronza – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, carteira de identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Cesar Werner Drasche, nº 76, apto 504, Residencial Porto Excelência, Bairro Perequê – Porto Belo – SC, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 002/2021 da Assembleia Geral Extraordinária. "EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2021. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 18 de Junho de 2021 (sexta-feira), às 11h10, tendo como local a sede do CITMAR, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 02 – São Vicente –Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 11h10 Abertura: Presidente do CITMAR – Emerson Luciano Stein; 11h15 Andamento do plano de trabalho. 11h20 Entrega das pesquisas de demanda turística de verão 2021. 11h25 Apreciação e aprovação de propostas para compor o plano de trabalho 2021. 11h40 Encerramento. Itajaí (SC), 08 de junho de 2021". Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CITMAR a Diretora Executiva, Senhora Vivian Mengarda Floriani, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2.282.473 SSP-SC - residente à Rua 3150, nº 82 – Residencial Otília Medeiros, Apto 504, Bairro Centro – Balneário Camboriú – SC; o Assessor Contábil, Senhor Jean Carlos Coelho, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 039.610.939-03, portador da Carteira de Identidade nº 3972673, SSP/SC – residente à Rua Luiz José Nori, nº 141 – Bairro Centro - Penha – SC e a Assessora Jurídica, Senhora Iassana Cesco Rebelo, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº, portadora do Documento de identidade profissional OAB/SC nº 33.596 – residente à Rua Heitor Liberato, nº 1041, Apto 202, São Judas – Itajaí – SC. Ainda participou da Assembleia na qualidade de convidada, sem direito a voto, a Senhora Zenelise Drodowski, Presidente da Fundação Municipal do Município de Porto Belo e Presidente do Colegiado de Secretários de Turismo da AMFRI. Dando início à ordem do dia, com a palavra o Presidente do CITMAR, Senhor Emerson Luciano Stein, iniciou a assembleia agradecendo a presença dos Prefeitos e demais participantes e nomeou a senhora Iassana Cesco Rebelo, para secretariar os trabalhos. Na sequência o Presidente passou para o primeiro assunto da pauta: Andamento do plano de trabalho. Com a palavra a Senhora Vivian Mengarda Floriani expõe as ações que estão em desenvolvimento no plano de trabalho, especialmente a elaboração da campanha de promoção da Costa Verde & Mar. Informa que a licitação para contratação da empresa que irá elaborar os vídeos e o banco de imagens está em andamento e tem previsão de abertura no dia 30 de junho de 2021. No que tange a participação em eventos, a Senhora Vivian demonstra o sucesso da BNT Mercosul, que reuniu 11 países, 27 Estados da Federação, 2.569 agentes de viagens e mais de 10.000 check-in. Outras ações que estão em andamento: curso de infraestrutura para observação de aves e manutenção e ajustes na sinalização. Nesse momento, a Senhora Zenelise Drodowski, faz algumas ponderações acerca do sucesso da BNT Mercosul, e destaca a importância da participação em eventos, divulgando a região turística. O segundo assunto da pauta foi a Entrega das pesquisas de demanda turística de verão 2021. A Senhora Vivian fala aos presentes que a aplicação das pesquisas se deu entre os meses de janeiro e março de 2021 e que os resultados são bastante expressivos no que tange ao impacto da pandemia pela Covid-19. Vivian continua explanando que a região possui uma série histórica das pesquisas feitas pelo CITMAR e que a mudança mais significativa foi a ausência dos turistas internacionais devido ao fechamento das fronteiras no Mercosul. O terceiro assunto da pauta foi a Apreciação e aprovação de propostas para compor o plano de trabalho 2021. Inicialmente a Senhora Vivian coloca a